



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



ADENDO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01.26.03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado e integrados de folha de pagamento e contabilidade, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano, Ceará.

A Prefeitura Municipal de Capistrano, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Dispensa de Licitação supracitado, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve a seguinte retificação na página nº **36 (processo de dispensa de licitação nº. 01.26.03/2021)** e **página 50 (declaração de dispensa de licitação)**, devido algumas atecnias na elaboração do documento no processo de dispensa em epígrafe:

1.0 – DAS ALTERAÇÕES - página nº 36 (processo de dispensa de licitação nº. 01.26.03/2021).

1.1 - Onde leia no item:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, consoante autorização do Diretor do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano o Senhor José Iramilson Costa Pereira, vem abrir o processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado e integrados de folha de pagamento e contabilidade, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano, Ceará.

1.2 - Leia se agora:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, consoante autorização do Diretor do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano o Senhor **Alexandre Martins Saraiva**, vem abrir o processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado e integrados de folha de pagamento e contabilidade, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano, Ceará.

2.0 – DAS ALTERAÇÕES - página 50 (declaração de dispensa de licitação)

1.1 - Onde leia no item:

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Secretário do Meio Ambiente do Município de Capistrano, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Assessoria Jurídica, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

1.2 - Leia se agora:

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



Diretor do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Assessoria Jurídica, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Capistrano, Ceará, 08 de fevereiro de 2021.


Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente do Município de Capistrano, Ceará.